

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária	

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO** o valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), **na atividade 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais** conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão : **13.101 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO** no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) **da atividade 2014 - Publicidade institucional e propaganda** conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar o projeto para maior atenção as atividades da Defensoria Pública com a população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária